



PROCESSO	Processo de exercício profissional nº 1000051549/2017
INTERESSADO	Studio DWG Arquitetura & Interiores LTDA
ASSUNTO	Julgamento de recurso de processo de exercício profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0488-11/2022

Aprova o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, nos autos do processo de exercício profissional em epígrafe, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 17ª Reunião Plenária Ordinária de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012, que *“dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processo por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências”*, em especial os artigos 22 ao 25;

Considerando a Deliberação nº 195/2018 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou a manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000051549/2017, por infração ao Art. 7º da Lei 12.378/2010 e capitulado no inciso X do Art. 35 da Resolução nº 22 do CAU/BR;

Considerando a interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR referente ao processo em epígrafe;

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora Raquel Furtado Schenkman Contier; e

Considerando a declaração de impedimento da conselheira Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora Raquel Furtado Schenkman Contier, favorável à manutenção da multa, de consequência, pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, com base no art. 7º da Lei 12.378/2010 e arts. 35, inciso X, e 16, § 2º, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

3 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Poliana Risso Silva Ueda
Presidente em exercício do CAU/SP



17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro				X
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade				X
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo				X
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco				X
14	Claudia Andreoli Muniz	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi				X
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Carina Costa Correa				X
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				X
20	Catherine Otondo				X
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus				X
24	Débora Sanches Viviane Manzione Rubio				X
25	Lais Silva Amorim	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci				X
28	Ederson da Silva				X
29	Edison Borges Lopes				X
30	Elena Olaszek Ligia Rocha Rodrigues				X
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso				X
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Peretto				X
37	Maria Eneida Barreira	X			
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Teresinha M. F. Bustamante Debrassi				X



45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
49	Marcia Helena Souza da Silva				X
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X			
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares				X
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Paulo Machado Lisboa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	-	-	-	-
63	Renata Alves Sunega				X
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto				X
69	Catherine D' Andrea	X			
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo Adriana Corsini Menegolli				X
75	Vera Lucia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior				X
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 17/2021-2023

Data: 26/05/2022

Matéria em votação: Item 11. Julgamento de processo de fiscalização 1000051549/2017 – conselheira relatora Raquel Furtado Schenkman Contier (Origem: CEP-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (42) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (34) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente em exercício: Poliana Risso S. Ueda